



**TC 020.056/2014-1**

**Natureza:** Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial

**Unidades:** Secretaria de Estado de Emprego e Relações do Trabalho de São Paulo – Sert/SP e Sindicato Comércio Varejista Osasco e Região

**Recorrente:** Sindicato Comércio Varejista Osasco e Região (00.842.257/0001-90)

DESPACHO

Entendendo ser admissível o recurso, na forma proposta pela Unidade Técnica, restitua-se o presente processo à Serur para instrução e demais providências cabíveis e, em seguida, encaminhe-se ao Ministério Público, com vistas ao seu pronunciamento.

Brasília, 14 de dezembro de 2016.

(Assinado Eletronicamente)  
**JOSÉ MÚCIO MONTEIRO**  
Relator